

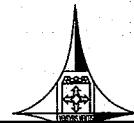
Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida à CAS.

Em, 08 / 11 / 07.

*Willy*  
Willy Ferreira Lima  
Assessoria de Plenário

L I D O  
Em 07 / 11 / 07

*Costa*  
Assessoria de Plenário



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

IND 2971 /2007

**INDICAÇÃO N.º**  
**(Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP)**

*Solicita à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT a implantação de uma agência na Avenida P3 do Setor P Sul de Ceilândia.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para solicitar à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT a implantação de uma agência na Avenida P 3 do Setor P Sul de Ceilândia.

**JUSTIFICAÇÃO**

A comunidade do Setor P Sul de Ceilândia não conta com os serviços de uma agência dos correios. Hoje em dia as agências dos correios estão bem diversificadas visando melhor atendimento à comunidade, pois oferecem serviços como cartas, telegramas, caixa postal, encomendas, pagamento de contas, títulos, tributos, contribuição da previdência entre outros, servindo enfim, como um banco postal.

Trata-se de justa e oportuna reivindicação da comunidade do P. Sul que conta, aproximadamente 30.000 habitantes e que atualmente têm que se deslocar para outros setores para utilizarem os serviços do correio.

Esperamos o exame do assunto pela direção da ECT, de modo a atender a reivindicação que trará dignidade àqueles cidadãos.

Sala das Sessões, em 07 de setembro de 2007

*Willy Ferreira Lima*  
Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND N° 2971 /07  
Fls. N° 07

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recebi em 06/11/07 às 17h05  
Assinatura: *M. 13/11/07*  
Assinatura: *Marcelo*